

PORTARIA Nº 107/CBMSC/2011, de 11 de abril de 2011.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, REVERTER AO SERVIÇO ATIVO DO CBMSC, de acordo com o parágrafo único do Art. 70, Art. 71, Art. 87 e Art. 88 da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, art 7º, inciso XV, do Decreto Estadual nº 1.158 de 18 de março de 2008 e o Art. 1º da Portaria nº 2.399/GERE/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, a contar de 25 de abril de 2011, o Soldado BM Mtcl 924630-4 MARCOS JOSÉ FERNANDES LOPES, o qual se encontrava em licença para tratar de interesse particular, através da Portaria nº 091/CBMSC/2007 e agregado através da Portaria n.º 244/CBMSC/2007.

Cel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC